



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 197/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
07/10/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a duplicação da ponte existente na Estrada Municipal José Marcellini, no Bairro Goiabal.

JUSTIFICATIVA

O Bairro Goiabal vem crescendo bastante ao longo dos anos, sendo a referida ponte muito utilizada pelos moradores da região e, por permitir a passagem de apenas um veículo por vez, frequentemente causa congestionamento e eleva o risco de colisões.

A duplicação da ponte visa proporcionar maior segurança e fluidez ao tráfego local, beneficiando tanto os moradores quanto os demais usuários da via, além de contribuir para a redução de transtornos no trânsito e melhorar a infraestrutura viária da região.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2024.

CLAUDINEI S DE OLIVEIRA
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador